

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1232324/2023-SEMAF

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa física para os serviços de engenharia civil”

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) pelos serviços profissionais de engenharia civil;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada no Termo de Referência e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

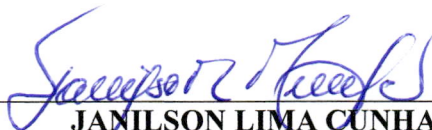
CONSIDERANDO que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissionais Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO que o profissional **PAULO VICTOR CUNHA SOARES**, CPF nº 005.821.012-12, apresentou preço dentro dos parâmetros legais.

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação de **PAULO VICTOR CUNHA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 005.821.012-12, estabelecida Tv. Manoel R. Fernandes, S/N, Bairro São Miguel, Augusto Corrêa-PA, CEP 68.610-000, com o valor global de **R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais)**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Augusto Corrêa/Pá, 30 de junho de 2023.



JANILSON LIMA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 004-A/2023